

DECRETO FUNDACIONAL 046/2017

"Dispõe sobre prorrogação do prazo para posse de candidato do Concurso Público para Docentes".

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,e:

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de posse de candidato aprovado no concurso publico para docentes - Edital 002/2016;
CONSIDERANDO a recomendação exarada pelo parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar o prazo de 30 (Trinta) dias para posse do Candidato Rafael Borchardt

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (07/02/2017).


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES